



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Gabinete do Prefeito

30 9º
70

LEI Nº 580/98

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no que se refere ao período de 1999 à 2000, passa a vigorar com alterações constantes do anexo desta Lei.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 1999.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1998.


Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

32^{9º}
68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

CÓDIGO	DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS	
			1999	2000
0307025	Proporcionar maior agilização dos serviços públicos e descentralização administrativa. PROGRAMA 001	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Construção, ampliação e reforma de prédios administrativos	40.000,00	50.000,00
0841	Proporcionar aumento do nº de vagas e melhorar o atendimento de crianças cujos pais trabalham fora. PROGRAMA 002	EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS Construção, ampliação e reforma de creches escolares municipais	25.000,00	25.000,00
	PROGRAMA 003	Aquisição de mobiliário e equipamento diversos	10.000,00	10.000,00
0841190	Proporcionar aumento do nº de vagas e melhorar o atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. PROGRAMA 004	ENSINO PRÉ-ESCOLAR Aquisição de mobiliário escolar	25.000,00	25.000,00
0842188	PROGRAMA 005	ENSINO FUNDAMENTAL Construção, ampliação e reforma de unidades escolares	50.000,00	50.000,00
	PROGRAMA 006	Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos	50.000,00	50.000,00

[Handwritten signature]

32⁴⁰
(68)

0846228 Proporcionar ampla melhoria nas condições de realização de eventos desportivos e es-lares.

PROGRAMA 007

PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas

25.000,00 25.000,00

0849 Proporcionar aumento do nº de vagas e melhoria da educação a deficientes

PROGRAMA 008

EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ampliação e reforma de unidade escolar

10.000,00 10.000,00

PROGRAMA 009

HABITAÇÕES URBANAS
Construção de casas populares

200.000,00 200.000,00

1060325 Proporcionar melhoria nas condições de coleta de lixo domiciliar e aumentar a produtividade dos serviços públicos.

PROGRAMA 010

LIMPEZA PÚBLICA
Aquisição de equipamentos rodoviários

50.000,00 50.000,00

1060328 Proporcionar melhoria nas condições estéticas das áreas de praças e jardins.

PROGRAMA 011

PRAÇAS E JARDINS
Construção, ampliação e reforma de praças e jardins

25.000,00 25.000,00

5

32^{up}
69

1375428 Proporcionar ampla melhoria nas condições de atendimento médico - sanitário da população.

PROGRAMA 012

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

80.000,00 100.000,00

PROGRAMA 013

Aquisição de imobiliários equipamentos diversos

30.000,00 20.000,00

1376448 Proporcionar redução dos efeitos do fluxo pluviométrico.

PROGRAMA 014

SANEAMENTO GERAL

Construção de galerias de águas pluviais

50.000,00 50.000,00

1376449 Proporcionar condições para expansão da rede de esgoto do município.

PROGRAMA 015

SISTEMAS DE ESGOTOS

Construção, ampliação e reforma de redes de esgotos

50.000,00 50.000,00

1377456 Proporcionar proteção às encostas, evitando desabamentos e deslizamentos por ocasião das chuvas de verão.

PROGRAMA 016

DEFESA CONTRA EROSÃO

Construção de muros de arrimo

100.000,00 100.000,00

91575 Proporcionar melhores condições de tráfego na área urbana.

B

32º
68

PROGRAMA 017	VIAS URBANAS		
	Pavimentação de vias urbanas	150.000,00	150.000,00
PROGRAMA 018	Construções de pontes	150.000,00	150.000,00
1582493	Proporcionar atendimento assistencial a funcionários e pensionistas.		
PROGRAMA 019	SALÁRIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00
TOTAIS		1.170.000,00	1.190.000,00


JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL